

A Construção de Laudos Necroscópicos pela Teoria Ator-Rede¹

Pedro Borda (USP)²

Conforme disse Victor Frankenstein, no clássico de Mary Shelley: “*To examine the causes of life, we must first have recourse to death. I became acquainted with the science of anatomy: but this was not sufficient; I must also observe the natural decay and corruption of the human body*”.

Introdução

Uma grande parte dos trabalhos em ciências sociais inclinados ao estudo da produção de laudos necroscópicos dedicou-se à investigação dos aspectos sociais do trabalho médico-legal, atentos às condições políticas de emergência desses documentos (cf. FRANCO, 2021; MEDEIROS, 2016; NADAI, 2018). Esses trabalhos contemplam importantes dimensões sociológicas da atuação dos Institutos Médicos-Legais, no Brasil, oferecendo insights relevantes a propósito dos intercâmbios entre ciências forenses, direitos humanos, violência e Estado. Entretanto, argumento que é possível incluir nessas análises uma nova dimensão, que diz respeito às técnicas e procedimentos arregimentados na estabilização desses documentos. Assim, gostaria de chamar a atenção nesse artigo para uma outra chave de leitura dos laudos necroscópicos, que envolve a apreensão dos procedimentos necessários à estabilização do laudo enquanto uma caixa-preta, no sentido latouriano (LATOURET, 2000). Antes de prosseguir, porém, cumpre mencionar que esse trabalho é resultado de uma etnografia realizada entre os anos de 2021 e 2022, no Centro de Medicina Legal da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto (CEMEL/USP-RP)³. Esse centro comporta tanto o Instituto Médico Legal da cidade, quanto um dos principais Serviços de Verificação de Óbitos da região.

Em alguma medida, o que propõe Flavia Medeiros (2016) em sua etnografia de enorme envergadura e relevância no campo de estudos antropológicos da medicina legal, é justamente acompanhar os procedimentos envolvidos na institucionalização do morto, por meio da qual ele atinge um estatuto oficial de morto. Para a autora, a morte teria duas faces: uma biológica e outra social. Nesse sentido, os vivos produziram representações sociais da morte, a depender das condições de sua produção - ou do “lugar social dos mortos na vida social” (p. 49). Tal argumento, porém, não esclarece os aspectos mais precisamente

¹ VII ENADIR, GT25. Processo, construção da verdade jurídica e decisão judicial

² Graduando em ciências sociais pela FFLCH/USP. Contato: pedroborda@usp.br.

³ Essa pesquisa de iniciação científica foi realizada graças ao financiamento do CNPq, por meio da bolsa PIBIC.

“técnicos” da mediação que os legistas operam entre os diferentes actantes que se manifestam em uma sala de necropsia. Nesse sentido, reforça a agência enquanto um atributo eminentemente humano, de modo que a investigação se converte no esforço de explicar a construção institucional da morte pelo IML. Por isso o interesse de Medeiros pela descrição dos “labirintos burocráticos” por onde os registros circulam e são preenchidos diariamente. Em todo caso, tais labirintos logo se revelam como parte de uma trama eminentemente humana, pois Medeiros argumentará a seguir que a construção e sustentação das linhas e classificações a respeito dos mortos são operadas por “porta-vozes autorizados” a partir de determinados ritos institucionais que lhes asseguram o poder de falar sobre a morte e os mortos:

Os profissionais que trabalham no IML, enquanto “porta-vozes autorizados”, conformam essa instituição e é por meio dela que garantem e certificam sua legitimidade. Essa série de procedimentos rotineiros e burocráticos que constrói e constitui as linhas entre vivos e mortos, reforça o IML como uma instituição. Uma instituição que, como proposta por Bourdieu (2008, p. 13), “está fundada na crença coletiva, garantida pela instituição e materializada pelo título ou pelos símbolos, como galões, uniformes e outros atributos, e não em sua crença ou menos ainda em sua pretensão singular”. Uma instituição cujos limites burocráticos e simbólicos extrapolam sua influência e consolidam sua importância ao construir os mortos (MEDEIROS, 2016, p. 89).

“Porta-voz” tem, para Bruno Latour (LATOURE, 2000), um sentido muito diferente do apresentado por Medeiros e que encaminha a direção do argumento que será desenvolvido aqui. Ao invés de reiterar uma distinção entre “pessoas” e “coisas” - nesse caso, os “mortos” -, a engenhosidade da proposição de Latour está na ideia de que essas “coisas” são postas para falar. Nesse sentido, o “porta-voz” coloca os mortos para falarem por intermédio de todo um dispositivo engendrado continuamente por ele e diversos actantes. No entanto, no argumento desenvolvido por Medeiros, temos pouco espaço para a agentividade dos muitos actantes que subjazem a prática médico-legal. O porta-voz, para ela, se manifesta sob a perspectiva institucional - afinal, se trata da “construção institucional” dos mortos: ele fala em nome da instituição, dos símbolos, do poder que a ele é concedido, mas não é possível definir os procedimentos pelos quais a construção do morto é ou não bem sucedida. Argumento, diante disso, que as eventuais controvérsias em torno de um laudo não se resolvem *somente* em uma disputa simbólica, embora isso possa vir a ser um fato relevante. As controvérsias se resolvem também e, sobretudo, em uma disputa travada no campo da capacidade de mobilização dos porta-vozes das redes sociotécnicas que respaldam o seu

laudo. O convencimento da validade desses documentos se dá na capacidade melhor ou pior de associar satisfatoriamente instrumentos e actantes e fazer o morto, enfim, falar.

A força vem da palavra dos representantes quando eles não falam sozinhos nem por si, mas na presença daquilo que representam. Então, e só então, O discordante é simultaneamente confrontado com o porta-voz e com aquilo em nome do que ele fala (...). A solidez do que o representante diz é diretamente sustentada pela silente porém eloqüente presença do representado. O resultado dessa situação é que se tem a impressão de que o porta-voz não "fala de verdade", mas que só comenta o que estamos vendo in loco, "simplesmente" nos fornecendo as palavras que de qualquer forma usaríamos (LATOUR, 2000, p. 120).

Nesse sentido, segundo Bruno Latour (2012), existe uma outra forma de se fazer sociologia que não passa pela transcendência do “social” enquanto princípio explicativo, conforme ele aparece quando se reivindica a estabilidade do IML enquanto instituição legitimada a falar sobre a morte a partir de uma noção de “poder” tributária de atributos simbólicos e culturais. Assim, enquanto o sentido clássico preconiza a ideia de um social estável, com certas categorias pré-fabricadas - como “estrutura social”, “poder” ou mesmo “sociedade” -, essa outra sociologia, batizada de “sociologia das associações”, inverte essa relação. Ao invés de tomar o social e a natureza como a causa para determinados fenômenos, este passaria a ser justamente o que deve ser explicado. Na Teoria do Ator-Rede (TAR, ou ANT, em inglês), como Latour a chama, os agregados sociais e naturais são o que demanda explicação a partir da investigação de suas mais diferentes associações. Daí que a sociologia de Latour não seja mais uma “ciência do social”, mas um “delinear de associações”. O social seria, resumindo, um movimento constante de reagrupamento, o resultado final do encerramento temporário das controvérsias que emergiram durante as estabilizações.

Isso implica em botar de lado uma série de certezas relativas ao que efetivamente compõem os coletivos em questão - como, por exemplo, a demarcação entre vivos e mortos, mas retomarei esse ponto adiante. Sobretudo, é preciso ater-se ao caráter relativo e diferencial da sociologia latouriana, como no mantra constantemente evocado: “siga os atores”. Aqui, seguir os atores significa compreender a sua rotina não a partir de um suposto “contexto social”, e sim por meio das inúmeras associações que estabelecem não só entre si, mas em relação também aos não-humanos. Na TAR, confere-se um papel central a esses atores - ou melhor, *actantes* - que ultrapassa o caráter meramente simbólico, embora sem incorrer em uma relação de causalidade do tipo naturalista, pois todo o problema da TAR passa por pensar uma sociologia que não limite as pesquisas às formas pré-estabelecidas de

agrupamentos sociais: “já não basta restringir os atores ao papel de informantes de casos de tipos bem conhecidos. É preciso devolver-lhes a capacidade de elaborar suas próprias teorias sobre a constituição do social” (LATOURE, 2012, p. 31).

Trata-se, portanto, de inserir os não-humanos dentro dessa trama “social” sob a forma de um deslocamento tanto teórico, quanto ontológico. A solidez das conexões sociais não advém da pureza e do fracionamento e sim, de acordo com ele, da disseminação e heterogeneidade de conexões continuamente estabelecidas por intermédio de um trabalho cuidadoso de composição por diversos atores. Em uma rede, por instância, não existem hierarquias topológicas, somente conexões. Sua horizontalidade permite enxergar de outra forma o mundo social, já que não pressupõe de antemão a centralidade, ou planos de primazia de certos elementos com relação a outros. O mesmo também é válido para a divisão entre um espaço microssocial em oposição ao macrossocial. Ao sociólogo das associações, caberia seguir a composição por meio da qual certos elementos tornam-se estratégicos através das inúmeras conexões às quais são convocados a estabelecer com outros actantes. É preciso, segundo Latour, que nos afastemos das propriedades estáticas e topológicas rumo às dinâmicas e ontológicas.

A network is never bigger than another one, it is simply longer or more intensely connected. The small scale/large scale model has three features which have proven devastating for social theory: it is tied to an order relation that goes from top to bottom or from bottom to up as if society really had a top and a bottom; it implies that the element “b” being macro-scale is of a different nature and should be studied thus differently from element “a” which is micro-scale; it is utterly unable to follow how an element goes from being individual “a” to collective “b” and back (LATOURE, 1996, p. 5).

Nesse sentido, não funciona mais pensar o cadáver a partir de uma oposição entre vida e morte, retomando uma concepção de agência enquanto propriedade exclusiva dos humanos - quando muito, de alguns seletos seres vivos. Narrar a construção dos laudos, sob a perspectiva Ator-Rede, necessariamente deve passar por retomar essa extensa rede traçada a partir das relações entre os mais diversos actantes, inclusive os mortos. Seria insuficiente, ou no mínimo, antropocêntrico, explicar a construção dos laudos necroscópicos ignorando essa pluralidade de actantes que se precipitam a todo momento, durante as necropsias, ousando contaminar a purificação da *causa mortis* e exigindo o controle constante da agência cadavérica pelo trabalho de mediação dos médicos responsáveis.

Os estudos multiespécies que têm ganhado cada vez mais espaço na antropologia recente se mostraram um caminho importante nesse objetivo. A partir da ideia das relações simbióticas estabelecidas entre os seres humanos e os inúmeros microorganismos que não mais simplesmente “habitam” seu corpo, mas constituem sua própria humanidade, trago a perspectiva de encarar a decomposição cadavérica em suas influências contrárias às tentativas médico-legais de purificar os mortos. Conforme Sússekind (2018) defende, é preciso interromper o funcionamento da “máquina antropológica” que aciona os tradicionais dispositivos ocidentais de singularização do humano por meio do seu afastamento em relação ao animal - e, eu diria, por consequência, ao vegetal, ao fúngico e ao microbiológico: “O *humano* se distingue do *animal* a partir de um traço singular que qualifica o primeiro a partir de uma redução do segundo à condição de objeto” (p, 163). A “vida” define, em boa medida, o antropocentrismo presente num certo tipo de etnografia, oposta à abordagem multiespécies que se define por não bifurcar a vida em uma “vida social humana” e uma “vida biológica”.

Os organismos e os ambientes são justamente coproduzidos a partir das relações que estabelecem entre si, atravessando a ecologia e a antropologia. A simbiose não é, então, apenas uma metáfora biológica, mas uma forma específica de conceber essas relações na qual a distinção entre o social e o biológico perde totalmente o sentido. É nessa direção que a ideia de “decomposição” se torna uma importante chave para se expandir as interpretações sobre a construção de laudos necroscópicos, ao passo que se conecta adequadamente aos desenvolvimentos da TAR.

Decomposição e causa da morte: recuperando actantes na (re) construção do laudo

Há mais de cinco décadas, os filmes de terror envolvendo zumbis já faziam a conexão entre a gestão dos mortos e o fim do mundo dos vivos. Foi, afinal, em “O Despertar dos Mortos” (1978), filme dirigido por George Romero, que aprendemos uma lição valiosa, proferida pelo protagonista: “Quando não houver mais espaço no Inferno, os mortos caminharão sobre a Terra”. Frente às imaginações do fim do mundo, consequência das catástrofes ambientais provocadas pela ação humana, somos convocados a colocar sobre a mesa questões caras à continuidade dos vivos. Enquanto isso, um metro e meio abaixo de nós, os cadáveres ensaiam seu retorno apocalíptico. Diferente dos filmes, porém, a volta desses corpos não se dá com uma mão esquelética irrompendo do solo. Sua contaminação não vem das mordidas e arranhões, mas da poderosa agência que se precipita por intermédio e a partir da sua matéria orgânica.

A discussão que Ewa Domańska (2018) propõe a respeito de um novo modelo de organização de cemitérios e enterros, o qual ela chama “eco-ecumênico” (*eco-ecumene*), torna-se peça central no argumento desenvolvido aqui. A partir das discussões promovidas pelos estudos multiespécies, essa historiadora defende que os cemitérios possam ser encarados enquanto um “ecossistema”, enfatizando, assim, sua natureza relacional. Para ela, portanto, a morte também deve ser encarada como uma forma de viver. O solo, mas também o próprio cadáver, ganham nessa análise papéis ativos na função de agentes decompositores. Mesmo após a morte os humanos manteriam um modo de ser (*form of being*), ainda que sob uma mudança de “forma”⁴. Isso não significa que os cadáveres sejam a mesma coisa que um humano vivo, mas também não significa que sejam inertes. Nesse sentido, Domańska questiona as consequências ecológicas que os cemitérios tradicionais provocam em seu entorno. A começar pelos caixões, ela indica uma série de componentes metálicos presentes nos entalhes que, uma vez enterrados, são liberados no solo, podendo contaminar o ambiente. Depois, também as roupas com as quais os defuntos são vestidos, se manufaturadas com determinados materiais, podem trazer consequências ambientais sérias. Esses mortos, longe de serem figuras passivas e impotentes, confinadas às suas prisões de madeira e terra, passam a figurar como protagonistas em um trama que já não pode mais ser descrita como puramente humana, tampouco dos “vivos”.

Se, no icônico filme de Romero, nossos personagens estão diante de um enigma perturbador quanto à origem desses mortos-vivos, aqui já não se trata mais de magia, radiação, um vírus alienígena ou coisa do tipo. Restituir a vida às coisas não é como injetar um pó mágico de agência nos objetos, e sim retomar suas correntes de formação. Pois o entrelaçamento das diferentes linhas que resultam em um organismo é o que constitui a própria “textura da vida”, uma vez que o ambiente é o resultado dessas diversas linhas entrelaçadas (INGOLD, 2015). Do mesmo modo, um cadáver está “vivo” na medida em que retomemos as correntes de formação que se entrelaçam a ele, o que significa considerar a multidão de microorganismos que deles fazem parte.

No século XIX, aliás, observamos uma reformulação completa ao nível do próprio saber (epistemológica, portanto), a partir da qual a anatomia torna-se patológica, e é precisamente nesse sentido que Foucault argumenta que a morte, uma vez fixada em seus mecanismos próprios, permite à medicina o acesso à “verdade da doença”, posto que essa

⁴ “even after death humans retain their form of being, although they also undergo transhumation (becoming humus), which means that their form also changes” (Domańska, 2018, p. 122).

anatomia patológica estabelece uma trindade conceitual baseada na vida, morte e doença na qual “A morte é a grande analista que mostra as conexões, desdobrando-as, e explode as maravilhas da gênese no rigor da decomposição; e é preciso deixar à palavra decomposição todos os pesos de seu sentido” (FOUCAULT, 1987, p. 165). Foucault dedica várias páginas para analisar a árdua tarefa que Bichat e outros médicos tiveram a fim de estabelecer essa correlação entre as lesões visíveis do cadáver e a origem patológica; isto é, onde situar o fato patológico central. A anatomia, nos diz Foucault, fornece apenas o cadáver; cadáver esse, duplamente enganador, porque a decomposição acrescenta a cada minuto novos elementos aos órgãos. A medicina do século XIX teve de desenvolver toda uma maneira de dissociar o fenômeno da decomposição do quadro clínico da doença. Nesse sentido, a questão passava a ser justamente a de separar o que diz respeito ao processo “natural” de decomposição e o que são as estruturas patológicas. Para tanto, aplicou-se o princípio de “fato patológico comparado”. O movimento de esquadramento orgânico é fundamental para que se determine pontos fixos sobre o conhecimento anatômico a partir do qual o tempo mórbido e o deslocamento da massa orgânica coincidem para produzir uma anatomia que introduz no corpo a história patológica.

Mas se os traços da doença atingiam o cadáver, nenhuma evidência podia, então, distinguir absolutamente o que era dela e o que pertencia à morte; seus signos se intercruzavam em indecifrável desordem. (...) Os efeitos da decomposição orgânica são, pouco a pouco, suprimidos ao menos em sua forma mais manifesta e perturbadora; de tal modo que o instante do falecimento pode desempenhar o papel de um sinal sem espessura, que reencontra o tempo nosográfico, como o escalpelo, o espaço orgânico (FOUCAULT, 1987, p. 161).

Gostaria de destacar com isso que a decomposição aparece na narrativa oficial da medicina legal, como esse intruso que deve ser domado a fim de se acessar a verdade da morte. A decomposição está sempre ali, se insinua a cada momento, ameaçando continuamente a precipitação de equívocos analíticos, embora no resultado final ela seja completamente apagada. Boa parte do esforço desses legistas é, então, o de domar essa força para compreender seu funcionamento e suas implicações analíticas mais gerais para, então, *postergá-la*. Deve-se purificar o corpo, separar a cada momento os efeitos da decomposição daqueles fatos patológicos que dispuseram o cadáver sobre as frias mesas de autópsia no CEMEL.

Sobre o termo “decomposição”, o patologista João Pinheiro oferece a seguinte definição: “a mixed process that varies from cellular autolysis by endogenous chemical

destruction to tissue autolysis, by either the release of enzymes or external processes, resulting from the bacteria and fungus in the intestines or from outside” (PINHEIRO, 2006, p. 86). Nesse sentido, a decomposição não seria um sinônimo de putrefação, pois esta é uma das partes desse processo mais geral, junto da autólise, que seria a destruição de células e órgãos por processos químicos. Diante do inevitável “processo de decaimento” do cadáver, é imprescindível que se elaborem certas estratégias voltadas para a preservação desses corpos, tanto quanto possível, ao menos até a autópsia. João Pinheiro dá conta, por exemplo, de que além das geladeiras comumente utilizadas, alguns necrotérios no Brasil recorreriam a uma prática mais rudimentar e improvisada para frear essa decomposição. Segundo ele, nesses necrotérios com menos investimento e em condições mais precárias, alguns corpos seriam enterrados, de modo que o solo serviria como uma espécie de geladeira natural, resfriando o corpo e desacelerando a sua decomposição até o momento da autópsia quando seria, finalmente, exumado e examinado:

It has been demonstrated that this is the process in which putrefaction advances least, in relation to bodies left in the open air or in the water. For this reason, in some Brazilian states with scarce resources where there are no conditions of refrigeration, the medicolegal services bury the bodies in order to prevent them from decaying, exhuming them some days later when the autopsy may be carried out. Thus, the soil functions as a kind of primitive refrigeration chamber (PINHEIRO, 2006, p. 100-101)

O CEMEL, no entanto, conta com uma enorme geladeira, subdividida em 8 gavetas, que devem ser compartilhadas pelo IML e pelo SVOI. Quando me apresentavam as dependências, indaguei se aquele número aparentemente pequeno de compartimentos dava conta de acomodar todos os mortos que chegam diariamente, trazidos de diferentes cidades da região. Foi respondido que sim, já que as necropsias são geralmente realizadas no mesmo dia. Assim, a geladeira seria mais comumente acionada quando esses cadáveres chegassem ao local no período da noite. Porém, a presente etnografia coincidiu com um período muito atípico e turbulento na vida do Centro. A falta de contratação de novos funcionários sobrecarregou o trabalho dos legistas e auxiliares, que não davam mais conta de manter o mesmo ritmo de necropsias e, quando isso acontece, a situação passa a ser preocupante e o óbvio se faz presente, isto é: as geladeiras estão ali por um motivo.

Uma reportagem veiculada pela EPTV, afiliada da TV Globo, que foi ao ar em 15 de janeiro de 2022, denunciava a demora na entrega de um corpo de volta aos familiares da vítima. Segundo a matéria, o IML avisou à família que, devido à falta de funcionários, o corpo que chegou ao local na sexta-feira só seria entregue na segunda-feira: "O corpo está

desde ontem esperando lá no IML e disseram que só pode enterrar talvez na segunda-feira, por falta de médico. A mãe está aqui desesperada’, diz o primo dele, Carlos Fernandes”⁵. A reportagem encerra mencionando uma das inúmeras queixas de Marco Aurélio junto ao CREMESP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo) a respeito da necessidade urgente de contratação de novos funcionários:

“A falta de profissionais, apontada como causa do atraso na liberação do corpo de Fabiano, não é novidade no município. Em um reclamação realizada em outubro de 2020, o diretor do Serviço de Verificação de Óbitos do Interior (SVOI), Marco Aurélio Guimarães, relatou que as condições de trabalho no órgão eram motivo de preocupação. No documento, Guimarães apontava ao Conselho Regional de Medicina do Estado São Paulo (Cremesp) que devido à falta de condições de atendimento, o serviço de caráter essencial à população estava atuando em precariedade”.

Entre os funcionários do Centro, a reportagem não foi vista com tão bons olhos. No dia seguinte à veiculação desta reportagem, observei um nítido descontentamento por parte de alguns funcionários, que disseram que haviam explicado para a família sobre as condições de trabalho do CEMEL, pedindo a compreensão deles, afirmando que o corpo seria entregue no domingo, e não na segunda, como a matéria anunciava. Novamente, o morto e sua constante decomposição pareciam agir sobre o trabalho, exigindo a velocidade no seu cuidado. É imprescindível, portanto, considerar os corpos em decomposição a partir de sua existência simbiótica, por meios das relações que o ser-humano estabelece com diversos outros microorganismos, que tanto habitam o seu corpo, quanto o compõe - ideias para as quais os estudos multiespécies têm chamado a atenção há pelo menos duas décadas -, além dos outros componentes inorgânicos com os quais se relaciona. Retomando Domanska, referida anteriormente, a pesquisa de Ferreira e Cunha (2014) também dá conta desse retorno dos mortos ao trabalharem a questão da superlotação de cemitérios em Portugal. O problema posto pelas autoras envolve a necessidade de reavaliar os processos de decomposição cadavérica para poder atingir uma estimativa mais adequada da esqueletização dos corpos, essencial para a realocação das ossadas e liberação de covas para que se possa enterrar novos mortos. É um problema, portanto, de gestão dos espaços funerários. Mas aqui encontramos um argumento esclarecedor.

⁵ Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/01/15/liberacao-de-corpo-para-enterro-atrasa-por-falta-de-medicos-legistas-em-ribeirao-preto-sp-diz-familia.ghtml>>. Acesso em 16/03/22.

Atualmente, em Portugal, é estabelecido por lei que o prazo legal mínimo para as exumações/trasladações dos corpos para realizar a rotação das sepulturas é de 3 anos, porém, esse período é insuficiente. Com base nesse levantamento, as autoras sustentarão que a decomposição não é um processo linear e universal, não só porque existem componentes externos, como o solo e as roupas dos defuntos, que podem acelerar ou retardar esse processo, como Domanska (2018) já apresentou em sua pesquisa, mas também porque existem variações específicas entre os indivíduos que têm uma influência importante na decomposição, como a obesidade, que pode dificultar aquilo que é descrito aqui como “mumificação”. Todavia, o que mais chama a atenção, pensando nesta própria pesquisa, é a indicação de que a composição da flora bacteriana desempenha um papel cabal na mumificação, reiterando a posição de outros autores.

Isso nos chama a atenção, porque, observado a partir da perspectiva multiespécies proposta aqui, reforça o argumento de que nós humanos já não podemos mais ter tanta certeza do que constitui esse “nós” e de quem verdadeiramente compõe a prática médico-legal. Certamente, e essas pesquisas revelam isso, os vivos induzem os mortos a agir através da escolha do caixão, da sua roupa e do local onde será enterrado - talvez como na ideia latouriana de *fatishé*, onde se “faz-fazer”. Mas a decomposição jamais teria lugar, não fossem esses coletivos não-humanos que habitam os solos e que compõem a nossa própria existência. Habitar esse mundo é, então, estabelecer relações simbióticas imprescindíveis com outros organismos.

Conclusão

Pensar a decomposição como um exercício de agência do próprio cadáver não se trata de imaginar forças sobrenaturais que “reanimam” os corpos, como nos filmes de terror dos quais falávamos antes, e sim supor um movimento muito mais mundano, no qual uma parte integrante do próprio indivíduo inicia a sua decomposição, novamente em relação com o mundo “externo”, e nem poderia ser diferente. Entretanto, isso traz consequências para o mundo dos vivos, tanto que Ferreira e Cunha alertam sobre as consequências ambientais que uma gestão mal-calculada dos mortos pode acarretar:

A utilização de materiais biodegradáveis no fabrico dos caixões, tanto no tratamento e acabamento das madeiras como nas mortalhas dos acolchoados interiores, deverá também contribuir para uma esqueletização mais rápida. Essas alterações no vestuário e nos caixões, além de permitirem uma reutilização mais rápida dos covais e a consequente diminuição da sobrelotação de um cemitério, terão

certamente um menor impacto ambiental (FERREIRA e CUNHA, 2014, p. 94)

Ao estudar os entrelaçamentos de moscas, vermes e geneticistas na produção de vínculos estabilizados e provisórios, Iara Maria de Almeida Souza (2021) oferece caminhos pertinentes para tratar de uma narrativa que acomode humanos e não-humanos sem incorrer em uma aparente artificialidade, presente na atribuição quase mágica de “agência” referida por Ingold, ou mesmo em uma história contada do “ponto de vista dos animais”. Assim, a partir das descrições da introdução das drosófilas e nematódeos⁶ como espécies paradigmáticas em determinadas áreas de estudo, a autora demonstra o caráter artesanal implicado na prática científica. Mas a relação de busca por tais “ferramentas” não é unidirecional, uma vez que a própria procura acaba por criar novas orientações imprevistas nos rumos do trabalho.

Se é possível dizer, por um lado, que nenhum organismo é intrinsecamente fácil de trabalhar na pesquisa, por outro, é importante também ressaltar que aqueles que acabam por se firmar como os mais apropriados para responder a determinadas questões científicas contribuíram positivamente e, às vezes, surpreendentemente para a condução dos trabalhos, a criação da ciência e para a formação de cientistas (SOUZA, 2021, p. 41).

Trata-se, portanto, de colocar em debate a estabilidade da noção de “instrumentalidade”, pois justamente o que sustenta o vínculo entre o cientista e o que é estudado é a afirmação de que sempre resta algo para se descobrir por causa da própria imprevisibilidade dessa relação dinâmica na qual humanos e não-humanos se veem imersos. Nesse sentido, a pesquisa etnográfica de Souza, ao posicionar a compostagem enquanto uma “arte” e também um modo de fazer política no antropoceno, revela caminhos sensíveis para “(re)construir a possibilidade de (re)integração e de convivência entre os humanos e os não-humanos” (p. 133). Foi durante sua etnografia que a autora logo se deu conta de que o solo era algo efetivamente vivo, uma imagem povoada e política. Assim, os habitantes do solo, por assim dizer, passam a ser encarados como participantes ativos da ecologia política, conforme Latour a entende, isto é, abdicando do binômio natureza-cultura, de modo que essas entidades excluídas tenham suas “realidades insistentes” levadas em consideração.

⁶ Tanto a *Drosophila melanogaster*, quanto a *Caenorhabditis elegans*, foram essenciais para o desenvolvimento da genética devido a sua fácil criação, obtenção e observação. No texto em questão, Souza aprofunda esses tópicos de maneira brilhante, ao mesmo tempo em que oferece uma reconstrução das trajetórias desses organismos e suas interrelações com o estabelecimento da própria genética. Ver mais em: [INSERIR O TEXTO]

Ao estudar os sítios de permacultura, Gabrielly Merlo (2020) também nos mostra os potenciais dessas ecologias-mais-que-humanas, que colocam em questão as relações interespecíficas necessárias para a sustentação desse ambiente. Trata-se de uma “arte” na medida em que exige uma paixão e um olhar sensível aos microorganismos e aos materiais, bem como o domínio de certas técnicas de manejo. Ou seja, os não-humanos não trabalham sozinhos, uma vez que a interferência dos humanos é constante e imprescindível para a realização da compostagem. Por isso que aqui não se trata da livre atividade metabólica dos organismos, mas justamente de “interações interespecíficas”. A união da compostagem é, portanto, uma união política na medida em que se fundamenta na diferença. Esse é o sentido de uma “política mais-que-humana”. Isso nos leva ao argumento da filósofa e historiadora belga, Isabelle Stengers (2010) que, ao analisar a inclusão dos não-humanos na teoria política, defende que eles jamais foram efetivamente excluídos do meio político. O problema, na verdade, é que eles teriam figurado aí apenas sob um aspecto opositivo e, por isso mesmo, à serviço do “humano”, ou seja, enquanto um corte que situa dicotomicamente aqueles que pensam, de um lado, e os que não pensam, de outro. Quando Latour fala da necessidade de uma simetria entre os humanos e os não-humanos a respeito do tratamento epistemológico que se concede a eles, o ponto está justamente em aceitar essa teimosia (*recalcitrance*) com a qual os cientistas se vêm confrontados durante o seu trabalho.

Por isso a ideia de “hesitação” é o ponto de partida para especificar o que Stengers entende por “prática”, enquanto vinculada a uma obrigação, ou dívida, com os não-humanos: “practices diverge, and their divergence, not to be confused with contradiction, makes them recalcitrant to any consensual definition of a common good that would assign them roles and turn them into functional parts of public order, whatever its claims to excellence” (STENGERS, 2010, p. 16). Daí a importância de questionar o “como”, uma vez que isso colocaria em análise as práticas que permitem o estabelecimento de certos vínculos entre humanos e não-humanos. O grande desafio está nessa reorientação do pensamento, para a qual Stengers propõe uma “ecologia das práticas”, considerando a especificidade localizada de cada prática, na maneira de definir o que importa⁷.

⁷ Nesse sentido, não existiria um programa político único e pré-fabricado, na medida em que as práticas se constituem de formas específicas e dinâmicas a depender dos vínculos que se estabelecem, sempre mediante custos que, não obstante, devem ser reconhecidos. Por isso, um ponto essencial para essa ecologia é a “cultura de hesitação”, o abandono de quaisquer pontos de transcendência. A arte da diplomacia deve envolver, então, uma inevitável desaceleração do pensamento, mas esse é um debate que se distancia da discussão proposta aqui. Para ver mais sobre, conferir o texto referido na bibliografia.

Seguindo na linha desses estudos, o meu esforço passou por tentar estender essa política mais-que-humana para o mundo da decomposição cadavérica. Nesse sentido, a gestão dos mortos posta em prática nos Serviços de Verificação de Óbitos e Institutos Médicos Legais por uma infinidade de procedimentos e actantes não pode abdicar dessa inclusão dos mortos, vermes, microorganismos e fungos que, a todo momento, precipitam sua existência. Ao modo dos permacultores, os legistas e administradores do CEMEL também devem gerir, não a compostagem, mas a decomposição. Aqui também não se trata da livre atividade metabólica, mas de um equivalente gerenciamento das interações interespecíficas que se proliferam pelos corredores silenciosos e protegidos do Centro de Medicina Legal. Com certeza é essencial falar da construção de laudos necroscópicos considerando a dimensão política, de direitos humanos e de subjetividades que a “gestão de mortos” suscita, mas é cada vez mais urgente expandirmos o sentido antropocêntrico que a “política” e a “prática” tendem a desempenhar em nossa imaginação sociológica. Assim, é preciso imaginar esse cenário político como o de uma “política mais-que-humana”, o que pode ser melhor aproveitado se seguirmos o caminho imprevisível e dinâmico das redes.

Diante desses debates, ofereço a perspectiva de encarar os laudos necroscópicos sob a perspectiva da Teoria Ator-Rede, ou seja, considerando o entrelaçamento entre os diferentes actantes que medeiam a produção desses documentos. A partir daí, seria possível expandir os sentidos políticos nos quais esses papéis se veem operacionalizados, ao circular pelos labirintos burocráticos do Estado. A política, então, não seria apenas aquela feita pelos humanos, mas também uma que se desenrola desde um momento anterior, que é o da própria produção dos documentos que respaldam os porta-vozes autorizados a determinar os futuros de todos aqueles que se veem envolvidos nessa trama mais-que-humana. Nesse sentido, é preciso estar particularmente atento às manipulações que acontecem nas salas de necrópsia com vias de inscrever no laudo, uma causa mortis “purificada” e estável, o que nem de longe é a forma pela qual as coisas se sucedem nesses verdadeiros laboratórios da morte.

O ponto é que o laudo necroscópico tem uma origem: o que está contido ali naquelas folhas é o resultado de uma depuração, purificação e circunscrições que, depois, são redesenhadas no laudo. Podemos adotar para a sala de necrópsia a mesma definição que Latour propõe para os laboratórios, isto é, “qualquer lugar onde se encontre um instrumento ou que reúna vários deles” (LATOURE, 2000, p. 115). Aquilo a que se chama “instrumento” diz respeito aos meios estabilizados pelos quais se expõe visualmente qualquer coisa em um texto científico. Estamos falando de instrumentos das mais variadas ordens: termômetros,

telescópios, aceleradores de partículas e relógios, a depender do caso: “O instrumento, seja qual for sua natureza, é o que nos leva do artigo àquilo que dá sustentação ao artigo, dos muitos recursos mobilizados no texto aos muitos mais recursos mobilizados para criar as exposições visuais dos textos” (Idem, p. 115). Assim, por trás dos textos científicos, encontramos “inscrições”, obtidas justamente através dos instrumentos apropriados. Diante das controvérsias, basta retomar os pontos de passagem pelos quais tal fato foi estabilizado, tarefa tanto mais custosa, quanto mais conexões se estabelece, e quanto mais bem sucedidas elas sejam. Entretanto, todas as conversas paralelas, as piadinhas, as pausas para o cafézinho, os odores da decomposição, as geladeiras ligadas 24h por dia, os parentes buscando o corpo de entes queridos, tudo isso desaparece no resultado final do laudo, que é entregue como um documento autorizado a falar a verdade sobre uma morte.

Mas o argumento mais revelador está precisamente aí nesse momento, quando tal fato já se encontra estabilizado. Latour dirá que, a essa altura, o objeto já se configurou em uma verdadeira “caixa-preta” e todo o esmerado trabalho que levou até essa estabilização, uma vez que não se encontrem controvérsias em seu horizonte, é aparentemente escondido, apagado. A nós, o que aparece, é tão somente a “natureza” (como ela é, ou melhor, como ela foi construída). O mesmo processo, argumento, também é verdade para os laudos necroscópicos.

Quando lemos o laudo, pronto, carimbado e assinado pelo médico-legista, não temos a real dimensão dos imbrólios, dos inúmeros instrumentos e pontos de passagem pelos quais aquele documento passou para atestar sua validade. Basta que surjam as dúvidas para que tudo isso venha à tona. Eu mencionei um exemplo, ao longo do texto, sob a matéria da lotação das geladeiras do CEMEL: bastou que um corpo demorasse para ser devolvido à família para que toda a decomposição que passa despercebida nos laudos reivindicasse sua existência. Ela o faz constantemente, aliás. Porém, diante dos instrumentos adequados e em pleno funcionamento, tudo se passa como se o corpo fosse uma matéria inerte e o médico legista desvendasse a verdade evidente da causa da morte inscrita no corpo. Mas as questões permanecem: como o faz? Como preservam o corpo? Como separam os ossos dos demais tecidos e cartilagens, em casos de putrefação avançada? Como recuperam fragmentos de bala incrustados nos órgãos? Enfim... A partir dessas perguntas, podemos começar a apreender a rotina de um Serviço de Verificação de Óbitos, ou Instituto Médico Legal. Tão logo façamos esse exercício, porém, percebemos o quão custoso é a produção de um laudo, ainda que o percurso seja otimizado pelo uso de instrumentos já estabilizados. Mas se questionarmos a

própria validade desses instrumentos empregados na necrópsia, a rede começa a se expandir cada vez mais e todo um novo mundo, oculto, se desdobra diante dos olhos do antropólogo. Resta, agora, avaliar as consequências políticas desse tipo de análise, sobretudo dessa política mais-que-humana.

Bibliografia

DOMANSKA, Ewa. The eco-ecumene and multispecies history. In: BIRCH, Suzanne (ed.). **Multispecies Archaeology**. London: Routledge, 2018.

FERREIRA, Maria; CUNHA, Eugénia. A decomposição cadavérica e as dificuldades de gestão dos espaços funerários. **Antropologia Portuguesa**, n. 30-31, p. 77-97. 2014.

FOUCAULT, Michel. O Nascimento da Clínica. Rio de Janeiro: **Forense-Universitária**, 1987.

FRANCO, Fábio Luís. **Governar os Mortos: necropolíticas, desaparecimento e subjetividade**. Rio de Janeiro: Editora Ubu, 2021.

LATOUR, Bruno. On actor-network theory. A few clarifications plus more than a few clarifications. **Soziale Welt**, v. 47, p. 369-381, 1996.

_____. **Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. **Reagredando o social: uma introdução à Teoria do Ator-Rede**. Bauru: EDUSC, 2012.

MEDEIROS, Flavia. Matar o morto: uma etnografia do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Niterói: EDUFF, 2016

MERLO, Gabrielly. Políticas do Composto. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 8, n. 2, p. 130-152, 2020.

NADAI, Larissa. Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios: o Instituto Médico Legal e suas tramas. Tese de Doutorado - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, p. 323. 2018.

INGOLD, Tim. **Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição**. Petrópolis: Vozes, 2015.

PINHEIRO, João. Decay Process of a Cadaver. In: SCHMITT, Aurore; CUNHA, Eugénia; PINHEIRO, João (eds). **Forensic Anthropology and Medicine: complementary sciences from recovery to cause of death**. Totowa: Nova Jérsei. 2006.

SOUZA, Iara de Almeida. Moscas e Vermes na Ciência. **Ilha**, v. 23, n. 2, p. 27-46, 2021.

STENGERS, Isabelle. Including Nonhumans in Political Theory: opening Pandora's Box? In: **Political Matter: technoscience, democracy and public life**. London: University of Minnesota Press, 2010.

SUSSEKIND, Felipe. Sobre a vida multiespécie. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, v. 69, p. 159-178, abr. 2018.